



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANDATO 2017/2021

CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA
(artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

A Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, **FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA**, torna público, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 27.º do referido diploma legal, que convoca a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma Sessão Ordinária a realizar no dia **29 de junho** (terça-feira), com início pelas **09:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Os munícipes interessados em intervir na sessão para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente a sua inscrição, no início da sessão ou, anteriormente, por via eletrónica para o e-mail da Assembleia Municipal (assembleiamunicipal@cm-portosanto.pt), até às 12:00 horas do dia útil anterior à sessão (dia 28 de junho).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. O Período de Antes da Ordem do Dia destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.
2. Este período inicia-se com a realização pela mesa dos seguintes procedimentos:
 - a) Apreciação e votação das atas, quando não aprovadas em sessão anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
 - b) Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Apreciação da informação escrita do Sr.º Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e situação financeira do Município;

PONTO 2 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano financeiro de 2020, em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea l) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO 3 – Deliberar sobre a Proposta de Aprovação do Regulamento para Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, na sequência da discussão pública, em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO 4 – Deliberar sobre a Proposta de Assinatura de Carta de Compromisso no âmbito do Projeto “Porto Santo Sem Lixo Marinho”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Porto Santo, 18 de junho de 2021

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)